

PORTARIA Nº 6051/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. SUZELEM CRISTINA FONSECA PASTRE, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA READAPTADA NA FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

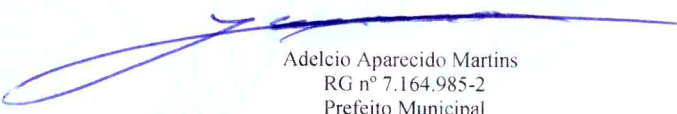
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias a partir de 26 de outubro de 2020, licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal a Sra. Suzelem Cristina Fonseca Pastre, RG nº 34.876.895-3 SSP/SP e do CPF nº 304.948.078-57, lotada no cargo efetivo de Cozinheira readaptada na função de Monitor Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2020.


Adécio Aparecido Martins
RG nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal